



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026 às 14:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8801672: ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL 006-2026

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Público Interfederativo Nacional



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8801672>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DE FORMA VIRTUAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026, PARA CONTAGEM DE VOTOS REFERENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES, HOMOLOGAÇÃO DE COOPERAÇÕES, APROVAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE INGRESSO DE NOVOS MUNICÍPIOS, APROVAÇÃO DO TERMO DE USO PARA ATIVIDADES DO CINCATARINA, APROVAÇÃO DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E 2027 E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se de maneira virtual conforme link disponibilizado edital de convocação, Sr. André Luiz de Oliveira, Diretor Executivo do CINCATARINA; Sr. Luiz Fernando Raldi, Diretor Financeiro do CINCATARINA; Sr. Dagmar José Belotto, Diretor Jurídico do CINCATARINA; Sr. Mauro Marcelo Cizeski, Diretor Administrativo do CINCATARINA; Sr. Luiz Eduardo Zanoto, Diretor de Licitações e Contratos do CINCATARINA; e o Sr. Fernando Henrique Rönna, Assessor de Direção, para realização de reunião de contagem dos votos e expedição da ata da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que foi realizada de forma virtual, com o uso de métodos que garantiram a autenticidade da participação dos membros convocados e de seus respectivos votos, com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, ato nº 8749453 no dia 28 de setembro de 2026, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando: I. Prestação de contas do CINCATARINA; II. Ratificação e homologação de resoluções; III. Ratificação e homologação de acordos e cooperações técnicas firmadas com o CINCATARINA; IV. Aprovação da homologação de ingresso de novos Municípios de forma automática; V. Aprovação do termo de uso para atividades do CINCATARINA; VI. Aprovação da tabela de remuneração de atividades de serviços prestados pelo consórcio para o exercício de 2026 e 2027; VII. Aprovação do Orçamento Anual do Consórcio para o exercício de 2027. O Diretor executivo Sr. André Luiz de Oliveira agradeceu a participação de todos e passou a palavra para o Diretor Financeiro informar como foi a realização da assembleia. O Sr. Luiz Fernando Raldi informou que a assembleia ocorreu conforme procedimentos previstos no Edital de convocação o qual passou a registrar: Em conformidade com o item “a” do Edital a votação ocorreu a partir das 08h00min do dia 05 de outubro de 2026 até às 23h59min do dia 09 de outubro de 2026, através do endereço virtual: <http://assembleiavirtual.cincatarina.sc.gov.br>. No período de votação os prefeitos aptos a votar acessaram a plataforma eletrônica, selecionaram o município o qual representa e puderam efetuar sua votação selecionando uma das seguintes opções: aprovado ou reprovado para cada item de pauta, após confirmaram seu voto e assinaram digitalmente a cédula de votação garantindo a autenticidade da participação. A assembleia geral contou com a participação de 82 Municípios consorciados, sendo que foram recebidos 82 (oitenta e dois) votos com documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020. Iniciou-se a contagem dos votos, sendo dos(as) prefeitos(as): Lucimar Antonio Salmoria do Município de Abdon Batista, Volnei Rodrigues do Município de Agronômica, Giovanni Luiz Brandalise do Município de Água Doce, Wesley Terribile do Município de Águas Frias, Moacir Pedro Piovezani do Município de Anchieta, Solange Back do Município de Anitápolis, Onélio Richartz do Município de Antônio Carlos, Antonio Serighelli do Município de Arroio Trinta, Agnaldo Deresz do Município de Barra Bonita, Pedro Luiz Ostetto do Município de Bom Jardim da Serra, Helena Schild de Oliveira do Município de Bom Retiro, Alencar Mendes do Município de Caçador,

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Helio Marcelo Olenka do Município de Calmon, Diogo Francisco Alves Maciel do Município de Canelinha, Aguinaldo Pedro Paggi do Município de Capinzal, Monalisa Ruaro do Município de Catanduvas, Alecsandro Pelozatto do Município de Celso Ramos, Eugenio Antonio Roling do Município de Chapadão do Lageado, Ademir Magagnin do Município de Cocal do Sul, Fábio Luis Ferri do Município de Concórdia, Kleberson Luciano Lima do Município de Curitiba, Lenita Dadalt Fontana do Município de Erval Velho, Wilson Ribeiro Cardoso Junior do Município de Fraiburgo, Ivo José Mazzuco do Município de Frei Rogério, Plotino de Bitencourt do Município de Garuva, Cleinils Rodrigues da Silva do Município de Gravatal, Domingos Marcon do Município de Guaraciaba, Camilo Cezar Minosso Gatti do Município de Ibiam, Roberto Sergio Besen do Município de Ibicaré, Duílio Gehrke do Município de Ibirama, Luci Peretti do Município de Iomerê, Valdir Zanella do Município de Ipumirim, Vanderlei Canci do Município de Irani, Cleomor Antonio Battisti do Município de Itá, Ivan Rech do Município de Itaiópolis, Alexandre Gomes Ribas do Município de Itapiranga, Jeferson Rubens Garcia do Município de Itapoá, Clevson Rodrigo Freitas do Município de Jaborá, Vilson Sartori do Município de Joaçaba, Valdelirio Locatelli da Cruz do Município de Jupiá, Hilario Chiamolera do Município de Lacerdópolis, Marcelo Spautz do Município de Lebon Régis, Maicon Scheimann do Município de Leoberto Leal, Flavio Luiz Benini do Município de Lindóia do Sul, Simone Campagnim Zanella do Município de Macieira, Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva do Município de Major Vieira, Mauri dal Bello do Município de Marema, Elizandro Mainardi do Município de Mondaí, Carine Berti da Silva do Município de Morro da Fumaça, Iara Cristina Perin do Município de Nova Erechim, Marciano Mauro Pagliarini do Município de Nova Itaberaba, Naudir Jose Cadore do Município de Novo Horizonte, Claudir Duarte do Município de Ouro, Moacir Mottin do Município de Ouro Verde, Sandro Alex Masselai do Município de Palmeira, Giovana Giacomolli do Município de Palmitos, Fernanda Rodrigues Leite do Município de Paulo Lopes, Rodrigo de Souza do Município de Petrolândia, Alessandro Beltrame do Município de Pinhalzinho, Rafael Ramthun do Município de Pomerode, Adenir Freitas do Município de Ponte Serrada, Nei Paulo Venturi do Município de Rodeio, Siuzete Vandresen Baumann do Município de Santa Rosa de Lima, Alacir Durante do Município de Santiago do Sul, Dalvir Luiz Ludwig do Município de São Bernardino, Fernando Júlio Will do Município de São José do Cedro, Agostinho Assis Menegatti do Município de São Lourenço do Oeste, Anelise Wiemes do Município de São Martinho, Vilmar Maffioletto do Município de Timbó do Sul, Ari José Galeski do Município de Timbó Grande, Jailso Bardini do Município de Treze de Maio, Armindo Ansiliero Junior do Município de Treze Tílias, Marlon Goede do Município de Trombudo Central, Estener Soratto da Silva Junior do Município de Tubarão, Everaldo Luis Casonatto do Município de União do Oeste, Leandro de Souza Corrêa do Município de Urubici, Amarildo Paglia do Município de Vargeão, Laercio da Cruz do Município de Vidal Ramos, Wilmar Carelli do Município de Videira, Oscar Martarello do Município de Xanxerê, Edilson Antonio Folle do Município de Xaxim e Rosane Antunes Pires Infeld do Município de Zortéa, todos considerados votos válidos. Procedeu-se à apuração dos votos, com o seguinte resultado: item I. Prestação de contas do CINCATARINA, precedida do parecer do Conselho Fiscal, recebeu 82 votos de aprovação, sendo aprovada a prestação de contas do 2º trimestre de 2026. Item II. Ratificação e homologação de resoluções, recebeu 82 votos de aprovação, sendo ratificadas e homologadas as resoluções 194 até 362 de 2026. Referente ao item III. Ratificação e homologação de acordos e cooperações técnicas firmadas com o CINCATARINA, recebeu 82 votos de aprovação, sendo ratificadas e homologadas as cooperações técnicas firmadas com o CINCATARINA, de números 6 até 10 de 2026. Referente ao item IV. Aprovação da homologação de ingresso de novos Municípios de forma automática, recebeu 82 votos de aprovação, sendo aprovada a homologação automática, desde que a lei de ratificação

Inovação e Modernização na Gestão Pública

não contenha reservas para afastar ou condicionar a vigência de artigos, parágrafos, incisos ou alíneas do Protocolo de Intenções. Referente ao item V. Aprovação do termo de uso para atividades do CINCATARINA, recebeu 82 votos de aprovação, sendo aprovada a minuta do termo de adesão geral e acordo de uso de soluções multifinalitárias. Referente ao item VI. Aprovação da tabela de remuneração de atividades de serviços prestados pelo consórcio para os exercícios de 2026 e 2027, recebeu 82 votos de aprovação, sendo aprovados os valores de remuneração para os serviços prestados aos Municípios sem rateio, bem como para a gestão da central de compras, exceto Municípios de Santa Catarina. Referente ao item - VII. Aprovação do Orçamento Anual do Consórcio para o exercício de 2027, recebeu 82 votos de aprovação, sendo aprovado o orçamento, com receita estimada e despesa fixada em setenta e cinco milhões de reais para o exercício de 2027. Quanto ao campo de observações previsto no item "f" do Edital, registrou-se apenas a informação de que não havia observações. Encerrada a contagem de votos o Sr. André Luiz de Oliveira solicitou que as cédulas de votação bem como o material disponibilizado para votação sejam adicionados ao sistema de Gerenciamento de processos eletrônicos e-CIGA, agradeceu a presença de todos, deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar, e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, determinou a expedição dos atos competentes para dar cumprimento a todas as deliberações decorrentes da Assembleia. Ato contínuo deu por encerrada a sessão, determinando a mim, Luiz Fernando Raldi, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no órgão de publicação oficial do consórcio público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Luiz Fernando Raldi, e pelos demais presentes, como sinal de sua aprovação. Florianópolis (SC), 13 de outubro de 2026. Era o que continha em dita ata que será arquivada no sistema de Gerenciamento de processos eletrônicos e-CIGA.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRADiretor Executivo
CINCATARINA**LUIZ FERNANDO RALDI**Diretor Financeiro
CINCATARINA**DAGMAR JOSÉ BELOTO**Diretor Jurídico
CINCATARINA**MAURO MARCELO CIZESKI**Diretor Administrativo
CINCATARINA**LUIZ EDUARDO ZANOTO**Diretor de Licitações e Contratos
CINCATARINA**FERNANDO HENRIQUE RÖNNAU**Assessor de Direção
CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.